



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA  
E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)  
fone: 47 3655-1130  
Rua: João Florentino de Sousa nº 688  
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 27/2022

Data: 10/08/2022

1.ª Sessão extraordinária

2.º Período Legislativo

2.ª Sessão Legislativa

16.ª Legislatura

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na primeira sessão extraordinária do segundo período legislativo, o(a)s vereadore(a)s **Alcir de Deus Bueno, Alcir Iarrocheski, Antônio Gonçalves de Almeida, Osnildo Ricardo da Cruz, Silvio Kizema e Vicente Paulitzky Neto**. Registra-se a ausência dos vereadores Vilma Muller Kiem, Laercio Sobczack e Soleima Aparecida de Oliveira. Às quinze horas e quinze minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, declarou aberta a sessão extraordinária, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Alcir de Deus Bueno e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo vereador Osnildo Ricardo da Cruz, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. **1. ORDEM DO DIA:** Constatou o projeto de lei nº23/2022 que **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências (R\$ 2.500.000,00)”**. Recebido em Plenário, tramitando em regime de urgência urgentíssima, tendo pareceres favoráveis da comissão de constituição, justiça e redação, e da comissão de finanças, orçamento e fiscalização; foi o projeto de lei submetido aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando o mesmo APROVADO, de modo que seu autógrafo segue encaminhado ao Poder Executivo Municipal. Projeto de lei nº25/2022 que **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências (R\$ 2.500.000,00)”**. Recebido em Plenário, tramitando em regime de urgência urgentíssima, tendo pareceres favoráveis das comissões de constituição, justiça e redação, e finanças, orçamento e fiscalização; acolhendo a solicitação de retificação requerida pelo ofício n. 360/2022; foram os **pareceres** do projeto de lei

submetidos aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando os mesmos APROVADOS, de modo que o autógrafo do projeto de lei segue encaminhado ao Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 29/2022: **Dispõe sobre abertura de crédito especial suplementar e contém outras providências (R\$ 650.000,00)**. Recebido em Plenário, tramitando em regime de urgência urgentíssima, tendo pareceres favoráveis das comissões de constituição, justiça e redação, e finanças, orçamento e fiscalização; acolhendo a solicitação de retificação requerida pelo ofício n. 361/2022; foram os **pareceres** do projeto de lei submetidos aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando os mesmos APROVADOS, de modo que o autógrafo do projeto de lei segue encaminhado ao Poder Executivo Municipal. **2. PALAVRA LIVRE.** Não havendo inscrições de membros da população, assim como de vereadores; nada mais havendo a tratar na presente sessão extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou- a encerrada às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, convidando à todos para próxima sessão ordinária a se realizar no dia 15 de agosto do corrente ano. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

**ALCIR DE DEUS BUENO**

**ALCIR IARROCHESKI**

**ANTÔNIO G. DE ALMEIDA**

**OSNILDO RICARDO DA CRUZ**

**SILVIO KIZEMA**

**VICENTE PAULITZKY NETO**